

Audiência Pública - Plano Diretor Territorial Ambiental de Limeira

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta minutos, nas dependências do Paço Municipal, situado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira, realizou-se a Audiência Pública, em atendimento ao art. 217-A da Lei Orgânica do município, para **a apresentação das propostas de alterações no Plano Diretor Territorial Ambiental de Limeira** - Lei Complementar nº 442/2009. O Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Matias Razzo, faz a abertura comunicando que a convocação para Audiência Pública foi publicada no Jornal Oficial do Município nos dias 06, 07, 08, 11 e 12 de dezembro de 2018, e indica que as propostas que serão apresentadas foram aprovadas pelo COMPLAN na 1ª reunião extraordinária em 04/04/18, 2ª reunião ordinária em 21/06/18 e 3ª reunião ordinária em 28/11/18. O Sr. Matias comenta que a apresentação contém as propostas finalizadas que farão parte do Projeto de Lei, e diz que todos os materiais, mapas atuais e propostos, a lei atual consolidada, as atas do COMPLAN e o Projeto de Lei estão disponíveis para consulta. Inicia a apresentação pela proposta de atualização do Anexo 3, para adequação das diretrizes à malha viária existente e implantada através dos processos de urbanização aprovados nos últimos anos, visando correções sem alteração do conceito original, criando algumas diretrizes em áreas da cidade que ainda não possuíam, e principalmente visa atualizar as diretrizes viárias para que o Plano Diretor de Mobilidade, em elaboração, tenha dados coerentes com a realidade. Posteriormente, apresenta a proposta de alteração do Anexo 4, que trata do macrozoneamento, contendo as propostas de prolongamento da ZCO-REG 2 – SP 147 (Limeira-Mogi); a criação de ZCO-REG 2 na LIM 353 (Altura do Loteamento Chácara Santa Helena); a adequação do perímetro urbano na região da Rodovia Anhanguera (SP 330) nas proximidades com o pedágio e divisa com Cordeirópolis; a adequação do perímetro urbano na região da Via Limeira-Cordeirópolis – até o eixo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348) e divisa com Cordeirópolis; e a extensão da ZCO-REG 1 da SP 147 (Limeira-Piracicaba) até o entroncamento com a Rodovia dos Bandeirantes e aplicação de macrozoneamento MZU no Bairro Parronchi. Continuando, o Sr. Matias indica a proposta de alteração do Anexo 5, que trata do zoneamento urbano, com as aplicações de ZI-2 na região da Rodovia Anhanguera (SP 330) nas proximidades com o pedágio e divisa com Cordeirópolis; ZPR-2 na região da Via Limeira-Cordeirópolis – até o eixo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348) e divisa com Cordeirópolis; ZPR-1 no Bairro Parronchi; ZPR-1 - Pq. Egisto Ragazzo (Shopping Center Limeira); ZIE-2 - Anel Viário Norte; ZIE-2 - Aeroporto; criação da ZIE-4 no SESC; ZIE-2 - Morro Azul. Posteriormente, apresenta o Anexo 6, que trata das áreas de aplicação de instrumentos urbanísticos, informando que replica as informações quanto aos zoneamentos de ZIEs (Zonas de Intervenção Estratégica) e ZRAs (Zonas de Reserva Ambiental) já presentes no Mapa Anexo 5 – Zoneamento Urbano. Portanto neste mapa estão sendo reproduzidas as mesmas alterações propostas para essas ZIEs/ZRAs do Mapa Anexo 5. Passando para o Anexo 24, apresenta as atividades de CNAEs

Urbanismo

que serão permitidas nas zonas e macrozonas da cidade, indicando a inclusão na ZC (Zona Central) dos CNAES de Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Posteriormente apresenta a sugestão de inclusão dos CNAEs de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda, nas MZR PM (Macrozona Rural de Proteção à Mananciais) e MZR PA (Macrozona Rural de Produção Agropecuária). Continua, apresentando a proposta de inclusão dos CNAEs de Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares nas MZR PM (Macrozona Rural de Proteção à Mananciais), MZR PA (Macrozona Rural de Produção Agropecuária) e MZR PT (Macrozona Rural de Potencial Turístico), localizadas na borda sul e um pouco ao norte da cidade. Outras atividades a serem incluídas na permissão da ZC (Zona Central) são Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas e Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, uma correção que também visa regularizar atividades já existentes e outras atividades similares. O Sr. Matias continua informando que a proposta de alteração do risco baixo para alto dos CNAEs de Atividades de rádio e Atividades de televisão aberta foram alteradas inicialmente pelo SIL (Sistema Integrado de Licenciamento), do Governo do Estado, e então está sendo proposto apenas uma adequação na legislação municipal, acompanhando tal alteração. Apresenta a proposta de adequação do CNAE Atividades de organizações religiosas, com a supressão da distância mínima de 50m de postos de combustível, indicando que tal demanda surgiu de uma igreja que gostaria de se instalar próxima a um posto de combustível, o qual não teria impacto nenhum, até mesmo porque já existem diversas situações similares já consolidadas na cidade. O Sr. Matias fala sobre os novos CNAEs que a Receita Federal criou e que o município busca incluir para permitir que haja novas atividades ou o enquadramento das atividades já existentes de forma mais ágil. São eles os CNAEs de Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de adubos e fertilizantes exceto organominerais e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, onde os dois primeiros CNAEs seriam permitidos nas Zonas Industriais (ZI 1, ZI 2 e ZI 3), ZCO 3, ZCO-REG 1 e ZCO-REG 2. Já a Atividade de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros ficaria permitida na Zona Central (ZC), ZPR 1, ZPR 2, ZPR3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO-REG 1, ZCO-REG 2, ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT. Em seguida, apresenta as alterações nos Artigos da Lei Complementar nº 442/2009, sendo eles: Artigo 32, parágrafo XX; Artigo 34, parágrafo IV; Artigo 37, inciso 1º, 2º e 3º; Artigo 40, parágrafo I; Artigo 41, parágrafo XVIII; Artigo 43, parágrafo único; Artigo 52, inciso 1º; Artigo 53, parágrafo II, III, IV; Artigo 54, inciso 3º; Artigo 77, parágrafo I; Artigo 96, parágrafo III; Artigo 114; Artigo 136, itens k, l, m; Artigo 145, parágrafos III e VII, Artigo 166, incisos 4º, 5º e 6º; Artigo 171, inciso 2º; Artigo 174, parágrafos I, II, III, IV, V e parágrafo único; Artigo 221, incisos 7º, 8º e 9º; Artigo 252 e Artigo 308. Encerra a

apresentação e abre a palavra para questionamentos. Não havendo nenhum questionamento, encerra a audiência às nove horas e quarenta minutos. Eu, Matias Razzo, Secretário Municipal de Urbanismo, lavrei esta ata que segue por mim assinada.

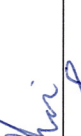
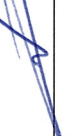
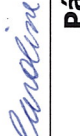


Matias Razzo

Secretário Municipal de Urbanismo

Audiência Pública – 12.12.2018

Apresentação das propostas de alterações no Plano Diretor Territorial Ambiental de Limeira - Lei Complementar nº 442/2009 aprovadas pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira – COMPLAM

Lista de Presenças			
Nome	RG	Email	Assinatura
Adenildo Silva	30239079-6	adenildo@hotmahl.com	
Antonio Carlos Silva	4241138	carlos_mendes@hotmail.com	
Daiane Martins da Silva	34551033-1	comercialmatalba@hotmail.com	
Luiz Paulo D. Mendes	005677042	LUIZCROQUI@GMAIL.COM	
Barbara Domício de Menezes	42248556-1	barbara_menezes@hotmail.com	
Dâmbi Camila de Menezes	48772485-9	dambi.camila@mvv.com.br	
João Marcelo Garcia	48.918.965-4	joao.marcelo.engenharia@enapav.com.br	
Michelle M.B. Ferreira	22.768.356-7	michele.ferreira@limeira-sp.gov.br	
Mátias Ratoz	32.131.677-0	matis.ratoz@limeira-sp.gov.br	
Marcelo Augusto da Silva	33123616-3	marcelo.bueno@limeira-sp.gov.br	
Caroline Sacconi Santoro	46456383-5	caroline.santoro@limeira-sp.gov.br	



Secretaria Municipal de
Urbanismo

Nome	RG	Email	Assinatura
Gabriel Cavira Rodriguez	42.934.732-0	gabiravins@gmail.com	
David Donallo 1/2/18/2	32571595-6	DavidDonallo@gmail.com	
Adriano Rato Jr	9248 980-6	adriano.rato@terra.com.br	
Rebeca Quiccol	49797497-6	rebeca.quircol@gmail.com	
Giovana J. Botari	44075677-7	giovana@fbotion.com.br	
Julio C. Pereira Santos	8.677-718	dr.jcps@bol.com.br	